



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 15/02/2023.

Barbata Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 058/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados e de acordo com a Secretaria de lotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Joice Lurdes Miotto Souza</i>	Professora P-II	100%
<i>Reginaldo Sousa dos Santos</i>	Agente de Suporte Educacional I	70%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**,  
aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:446  
08861620

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.02.15  
11:32:59 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/02/2023, às 11h40 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 058/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**